



**Rapidoo Pagamentos
Securizadora de Créditos
Mercantis**

Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019
com Relatório dos auditores independentes

Rapidoo Pagamentos Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras 3

Demonstrações financeiras auditadas

Balanços patrimoniais.....	6
Demonstrações do resultado abrangente	9
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	10
Demonstrações dos fluxos de caixa	11
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras	12

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos

Administradores e Acionistas da

Rapidoo Pagamentos Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Rapidoo Pagamentos Securitizadora de Créditos Mercantis S.A. (“Companhia”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, e suas respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para e do valor adicionado para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Rapidoo Pagamentos Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Impactos do Covid-19 nas demonstrações financeiras

Sem ressaltar a nossa opinião, chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1.1 às demonstrações financeiras, na qual a Sociedade avalia os impactos do COVID-19 em seus negócios e as ações em curso para mitigar seus efeitos.

Realização dos direitos creditórios

Conforme comentado na Nota Explicativa nº 4, os direitos creditórios da carteira mercantil da Companhia são oriundos de duplicatas, no montante de R\$ 2.105 mil. Devido à natureza desses direitos creditórios, os valores quando efetivamente realizados poderão ser diferentes dos constantes nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Nossa Opinião não está ressaltada a cerca deste assunto.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras--Continuação

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de março de 2021.

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes S.S.

CRC 2SP-031.269/O-1



Fábio Rodrigo Muralo

Contador CRC 1SP-212.827/O-0

Rapidoo Pagamentos Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo	Notas	31/12/2020	31/12/2019
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	1.054	1
Carteira de Créditos	4. d)	2.105	-
Outros Ativos		1	-
Total do ativo circulante		3.160	1
Total do ativo			
		3.160	1

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Rapidoo Pagamentos Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais)

Passivo e patrimônio líquido	Notas	31/12/2020	31/12/2019
Passivo circulante			
Debêntures	5.2	3.158	-
Total do passivo circulante		<u>3.158</u>	<u>-</u>
Patrimônio líquido			
Capital social	6.1	10	10
Capital social a Integralizar	6.1	(9)	(9)
Reserva de lucros		1	-
Total do patrimônio líquido		<u>2</u>	<u>1</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>3.160</u>	<u>1</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Rapido Pagamentos Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Demonstrações do resultado Exercícios findo em de 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2020</u>
Custo dos serviços prestados	8	(335)
Prejuízo bruto		----- (335) -----
Despesas operacionais		
Despesas gerais e administrativas	9	(102)
Despesas Tributárias		----- (14) -----
Resultado operacional		----- (116) ----- (451) -----
Receitas financeiras	10.1	752
Despesas financeiras	10.2	----- (300) -----
Resultado financeiro		452
(=) Resultado antes das provisões tributárias		----- (334) -----
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-
Resultado do Exercício / período		----- 1 -----
Prejuízo básico por ação - Reais		----- 1,00000 -----

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Rapido Pagamentos Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findo em de 31 de dezembro de 2020 e período de 29 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>Notas</u>	<u>Capital social</u>	<u>Capital a integralizar</u>	<u>Lucos acumulados</u>	<u>Total do patrimônio líquido</u>
Saldos em 29 de abril de 2019		10	- (9)	-	1
Resultado do período	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019		<u>10</u>	<u>(9)</u>	<u>-</u>	<u>1</u>
Resultado do exercício	-	-	-	1	1
Saldos em 31 de dezembro de 2020		<u>10</u>	<u>(9)</u>	<u>1</u>	<u>2</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Rapido Pagamentos Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findo em de 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>31/12/2020</u>	<u>De 29/04/2021 a 31/12/2019</u>
Atividades operacionais		
Prejuízo do período	1	-
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Juros sobre a carteira de créditos	(668)	-
Juros sobre as debêntures	232	-
Outros Ativos	(1)	-
Aumento/(redução) no ativo:		
Direitos realizáveis	(1.437)	-
Outros Ativos	-	-
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(1.873)	-
Fluxo de caixa gerado nas atividades de financiamento		
Debentures	2.926	-
Integralização de capital	-	1
Fluxo de caixa proveniente das atividades de financiamentos	2.926	1
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	<u>1.053</u>	<u>1</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período / exercício	1	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do período / exercício	1.054	1
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	<u>1.053</u>	<u>1</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Rapidoo Pagamentos Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Rapidoo Pagamentos Securitizadora de Créditos Mercantis S.A. (“Companhia”), foi constituída por meio da Assembleia Geral de Constituição, realizada no dia 29 de abril de 2019.

O objeto social da Companhia é: a aquisição e securitização de créditos mercantis desde que enquadradas nos termos do artigo 1º da Resolução do CMN nº 2.686/00, (ii) a emissão e a colocação, privada ou junto aos mercados financeiro e de capitais, de qualquer título ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitados os trâmites da legislação e da regulamentação aplicáveis; (iii) a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitadas; e (iv) a realização de operações de hedge em mercados derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos.

A Companhia tem como objetivo adquirir créditos mercantis através do desconto por meio de uma taxa de juros pré-fixada que gera um resultado operacional que paga os Juros Remuneratórios e Principal das Debêntures.

A 1ª Emissão de Debêntures da Companhia foi em 18 de novembro de 2019. Foram emitidas 4 (quatro) séries, sendo 6.000 (seis mil) Debêntures Sênior, 4.000 (quatro mil) Debêntures Mezanino, 4.000 (quatro mil) Debêntures Subordinada 1 e 6.000 (seis mil) Debêntures Subordinada 2. Todas as Debêntures foram emitidas com Valor Nominal Unitário de R\$1 (um mil reais), totalizando uma emissão de R\$ 20.000 (vinte milhões de reais).

As Debêntures da 3ª e 4ª Série fazem jus a um Prêmio de Performance dos Direitos Creditórios a ser pago na Data de Vencimento.

A Companhia deve observar permanentemente os seguintes requisitos (as “Requisitos para Manutenção”):

- a) Risco Cedente: os Direitos Creditórios em aberto (pendentes de vencimento, vencidos ou em recompra) de cada Cedente poderão corresponder a até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ou 2% (dois por cento) da Carteira, o que for maior;
- b) Risco Sacado:
 - i) os Direitos Creditórios em aberto (pendentes de vencimento, vencidos ou em recompra) dos 5 (cinco) maiores sacados dos Direitos Creditórios deverão representar até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) ou 8% (oito por cento) da Carteira, o que for maior;
 - ii) os Direitos Creditórios em aberto (pendentes de vencimento, vencidos ou em recompra) dos 15 (quinze) maiores sacados dos Direitos Creditórios deverão representar até 20% (vinte por cento) da Carteira;
 - iii) os demais sacados dos Direitos Creditórios deverão representar, individualmente, até 1% (um por cento) da Carteira.
- c) Prazo médio de vencimento dos Direitos Creditórios adquiridos: 45 (quarenta e cinco) dias corridos. O prazo médio será calculado por meio da soma do produto (i) do valor e (ii) do número de dias entre a data da antecipação pelo respectivo Cedente (“Data de Antecipação”) e a data de vencimento de cada Direito Creditório pendente de vencimento, dividida pela soma do valor dos Direitos Creditórios;

Rapido Pagamentos Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

- d) Prazo máximo de vencimento dos Direitos Creditórios adquiridos, ainda que tenham o vencimento prorrogado: 95 (noventa e cinco) dias corridos, contados da respectiva Data de Antecipação, sem contar eventuais prorrogações acordadas entre a Emissora ou a Agente de Cobrança, e os Sacados;
- e) Índice de Recompra: o índice de recompra da Carteira corresponderá ao valor total dos Direitos Creditórios recomprados no mês, dividido pelo valor total dos Direitos Creditórios que vencem no mesmo mês, sendo que o resultado dessa divisão deverá ser menor que 12% (doze por cento);
- f) Índice de Liquidez: o índice de liquidez da Carteira corresponderá ao valor total dos Direitos Creditórios pagos pelos sacados com até 7 (sete) dias corridos de atraso no mês, dividido pelo valor total dos Direitos Creditórios que vencem no mesmo mês, sendo que o resultado dessa divisão deverá ser maior que 85% (oitenta e cinco por cento); e
- g) Índice de Subordinação. as Debêntures Sênior contarão com subordinação de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de Debêntures Mezanino somadas às Debêntures Subordinada 1 e Debêntures Subordinada 2, e as Debêntures Mezanino contarão com subordinação de, no mínimo, 20% (vinte por cento) de Debêntures Subordinada 1 somadas às Debêntures Subordinada 2.

1.1 Impactos do COVID-19

Em atendimento ao Ofício Circular SNC/SEP 02/2020 da CVM, a Companhia analisou e não identificou quaisquer alterações significativas na operação. Os possíveis impactos econômicos esperados foram devidamente amenizados com intensificação de cobrança dos recebíveis, além de revisão dos cálculos de provisão para perdas que foram ajustados para que possam demonstrar os efeitos de inadimplência considerando os impactos do COVID-19 na elaboração das informações contábeis intermediárias. Ainda sob os possíveis efeitos da redução ao valor recuperável nas informações contábeis intermediárias, estes decorrem da perda estimada e incorrida por parte do devedor da operação, tendo sua contrapartida direta o valor presente das obrigações com investidores da securitização.

Assim, no contexto das operações de securitização, não há riscos de créditos que possam ser assumidos no âmbito da Companhia e consequentemente, sobre suas informações contábeis intermediárias.

A Administração revisou os possíveis impactos e concluiu que não existe ajustes ou considerações a serem realizadas nas informações contábeis findas em 31 de dezembro de 2020.

Rapidoo Pagamentos Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

2. Base de elaboração e apresentação das informações financeiras e principais práticas contábeis adotadas

2.1. Autorização

A autorização para a conclusão e apresentação das demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 30 de março de 2021.

2.2. Base de apresentação

As presentes demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

As demonstrações contábeis são apresentadas em valores expressos em milhares de Reais, que é a moeda funcional da Companhia.

As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas pode incluir entre outros a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para litígios e riscos.

Rapido Pagamentos Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

2. Base de elaboração e apresentação das informações financeiras e principais práticas contábeis adotadas--Continuação

2.2. Base de apresentação--Continuação

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissa periodicamente, não superior a um ano.

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

2.3. Apuração do resultado

As receitas, custos e despesas são contabilizados pelo regime de competência, incluindo os efeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados.

2.4. Imposto de renda e Contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída com base no lucro real (tributável) à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% e a provisão para contribuição social à alíquota de 9%, conforme legislação em vigor. A Companhia não constituiu créditos tributários, estes serão reconhecidos somente no momento em que houver perspectiva consistente de sua realização.

2.5. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, como por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

2.6. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

Rapidoo Pagamentos Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

2. Base de elaboração e apresentação das informações financeiras e principais práticas contábeis adotadas--Continuação

2.7. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescido, no caso de ativo financeiro ou passivo financeiro que não seja pelo valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativo financeiro ou passivo financeiro. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros nas seguintes categorias:

- (i)** Custo amortizado;
- (ii)** Valor justo por meio do resultado e
- (iii)** Valor justo por meio do resultado abrangente.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

2.7.1. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos principalmente com a finalidade ativa e frequente de negociação no curto prazo. É designado pela Companhia, no reconhecimento inicial, como mensurado ao valor justo por meio do resultado.

2.7.2. Instrumentos financeiros mantidos até o vencimento

Os instrumentos financeiros mantidos até o vencimento são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a Companhia tem intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício.

2.7.3. Empréstimos e recebíveis

São classificados como empréstimos e recebíveis os ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis que não são cotados em mercado ativo.

Rapido Pagamentos Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

2. Base de elaboração e apresentação das informações financeiras e principais práticas contábeis adotadas--Continuação

2.7. Instrumentos financeiros--Continuação

2.7.4. Novas normas, alterações e interpretações de normas

Não há outras normas, alterações de normas e/ou interpretações que não estão em vigor e que a Companhia espera que tenham um impacto material decorrente de sua aplicação em suas demonstrações financeiras.

3. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e bancos conta movimento	644	1
Aplicações financeiras	410	-
Total	1.054	1

4. Recebíveis

De acordo com os termos e condições estabelecidos na Escritura, a carteira de crédito é constituída para a aquisição de direitos mercantis:

a) Descrição das características dos direitos creditórios

Os direitos creditórios da carteira mercantil da Companhia são oriundos de duplicatas.

b) Critérios de elegibilidade e condições de cessão

Nos termos de estruturação da carteira de recebíveis ficou definido que somente poderiam ser cedidos a emissora os direitos sobre os créditos que atendam cumulativamente às seguintes condições:

- (i) Risco Cedente: os Direitos Creditórios em aberto (pendentes de vencimento, vencidos ou em recompra) de cada Cedente poderão corresponder a até R\$ 100 (cem mil reais) ou 2% (dois por cento) da Carteira, o que for maior;
- (ii) Risco Sacado;
- (iii) Os Direitos Creditórios em aberto (pendentes de vencimento, vencidos ou em recompra) dos 5 (cinco) maiores sacados dos Direitos Creditórios deverão representar até R\$ 150 (cento e cinquenta mil reais) ou 8% (oito por cento) da Carteira, o que for maior;
- (iv) Os Direitos Creditórios em aberto (pendentes de vencimento, vencidos ou em recompra) dos 15 (quinze) maiores sacados dos Direitos Creditórios deverão representar até 20% (vinte por cento) da Carteira;
- (v) Os demais sacados dos Direitos Creditórios deverão representar, individualmente, até 1% (um por cento) da Carteira.

Rapidoo Pagamentos Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

4. Recebíveis--Continuação

(vi) Prazo médio de vencimento dos Direitos Creditórios adquiridos: 45 (quarenta e cinco) dias corridos. O prazo médio será calculado por meio da soma do produto (i) do valor e (ii) do número de dias entre a data da antecipação pelo respectivo Cedente (“Data de Antecipação”) e a data de vencimento de cada Direito Creditório pendente de vencimento, dividida pela soma do valor dos Direitos Creditórios;

(vii) Prazo máximo de vencimento dos Direitos Creditórios adquiridos, ainda que tenham o vencimento prorrogado: 95 (noventa e cinco) dias corridos, contados da respectiva Data de Antecipação, sem contar eventuais prorrogações acordadas entre a Emissora ou a Agente de Cobrança, e os Sacados;

c) Transferência dos riscos e benefícios de propriedade dos direitos creditórios

Os direitos creditórios são adquiridos pela Companhia sem coobrigação do Cedente, de acordo com o Contrato de Cessão.

d) Composição dos recebíveis

Em 31 de dezembro de 2020 o saldo a seguir representa:

Descrição	31/12/2020
Carteira de crédito	2.105
Total	2.105

e) Perdas Estimadas para Crédito de Liquidação Duvidosa

A provisão para crédito de liquidação duvidosa a serem constituídos segue a Resolução do CMN 2.682/99, que define e estabelece os critérios de classificação dos créditos da operação em virtude do entendimento da Administração de tratar-se de um expediente prático extremamente aderente a operações de crédito, aceito para fim de estabelecimento das perdas esperadas de acordo com o CPC 48, de que a Companhia possua bases próprias para a determinação do comportamento de sua carteira de crédito.

A avaliação da necessidade de alterações na PECLD é realizada mensalmente.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, não identificamos necessidade de constituição de PECLD.

Rapido Pagamentos Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

4. Recebíveis--Continuação

f) Provisão para dação em Pagamento

A provisão para Dação em Pagamento foi constituída com base em evento futuro de dação de todo o produto adicional da Securitizadora para os investidores. O cálculo é composto pelo ativo total da companhia (caixa existente para a proteção dos investidores, fundo de reserva e carteira líquida), e pelos valores líquidos das debêntures existentes nesta transação.

5. Debêntures

De acordo com a Escrituração das Debêntures, a administração da Companhia visa captar recursos no montante de 20.000 (vinte milhões de reais) com a integralização de 20.000 (vinte mil) debêntures, observado o disposto na Escritura a respeito da possibilidade de distribuição parcial, sendo:

- a)** A 1ª série (Sênior) será composta por 6.000 (seis mil) debêntures;
- b)** A 2ª série (Mezanino) será composta por 4.000 (quatro mil) debêntures;
- c)** A 3ª série (Subordinada 1) será composta por 4.000 (quatro mil) debêntures;
- d)** A 4ª série (Subordinada 2) será composta por 6.000 (seis mil) debêntures.

A Companhia integralizou e possui até o fechamento deste relatório 2.222 debêntures da 2ª Série e 1388 debêntures da 4ª série, seguindo a possibilidade de distribuição parcial dessa emissão.

As Debêntures da 1ª Série foram resgatas em 20 de maio de 2020 com ata de AGD e carta solicitando criação dos eventos de juros e resgate total antecipado

5.1. Integralização das debêntures

Em 18 novembro de 2019, a Companhia fez a primeira emissão de debêntures no total de 20.000 (vinte mil) quantidades no Preço Unitário (PU) de R\$ 1.000.

Em 04 de fevereiro de 2020 houve a primeira integralização das Debêntures.

a) Remuneração

A 1ª série de debêntures possui juros remuneratórios correspondentes a 100% da Taxa DI, acrescida de sobretaxa de 8,75% ao ano. O cronograma de pagamentos é dividido em liquidação de juros e amortização do principal no vencimento.

A 2ª série de debêntures possui juros remuneratórios correspondentes a 100% da Taxa DI, acrescida de sobretaxa de 18,0% ao ano. O cronograma de pagamentos é dividido em liquidação de juros e amortização do principal no vencimento.

A 3ª série de debêntures não faz jus a juros remuneratórios.

A 4ª série de debêntures não faz jus a juros remuneratórios.

Rapido Pagamentos Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

5. Debêntures--(Continuação)

5.1. Integralização das debêntures--Continuação

b) Risco de crédito

Os direitos creditórios a serem adquiridos poderão não ser performados, o que poderá acarretar na insuficiência da Garantia quanto ao pagamento integral das debêntures.

As partes acordam que os pagamentos de juros e amortização das debêntures dependerão exclusivamente da performance dos direitos creditórios a serem adquiridos pela emissora.

c) Perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa

Quando da aquisição dos direitos creditórios, a administração da Companhia irá efetuar as provisões de crédito de liquidação duvidosa em montantes que estimem sua realização.

d) Dação em pagamento

Na hipótese de não realização dos direitos creditórios adquiridos pela Securitizadora a cada uma das séries de debêntures, o agente fiduciário (Vortex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA) deverá convocar assembleia geral de debenturistas para comunicação de tal evento e aprovação de plano de ação a ser executado pela Securitizadora, que poderá incluir entre outras medidas (i) cobrança judicial ou extrajudicial dos direitos creditórios; (ii) alienação da carteira de direitos creditórios; (iii) resgate das debêntures mediante dação em pagamento aos debenturistas da proporção dos seus créditos, dos respectivos direitos creditórios não realizados; (iv) aguardo da recuperação dos direitos creditórios, entre outros.

5.2. Composição das obrigações com debêntures

Em 31 de dezembro de 2020 o saldo das debêntures está assim apresentado:

Descrição	31/12/2020
Emissão 1 Serie 2	2.640
Emissão 1 Serie 4	600
Prêmio a receber (a)	(82)
Total	3.158

(a) Prêmio se refere aos valores a serem pagos com dação em pagamento para os debenturistas de acordo com o recálculo mensal do total do ativo da companhia subtraídos dos valores líquidos das debêntures.

Rapidoo Pagamentos Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

6. Patrimônio líquido

6.1. Capital Social

O capital social subscrito da Rapidoo Pagamentos Securitizadora de Créditos Mercantis S.A., em 31 de dezembro 2020 e 2019, é de R\$ 10, divididos em 10.000 (dez mil) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal e sem ações em tesouraria.

Em 29 de abril de 2019 foi integralizado R\$ 1 pelos seus acionistas.

6.2. Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício, e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

6.3. Dividendos propostos

Feitas as necessárias anotações dos lucros líquidos apurados no balanço anual deduzir-se-ão:

- 5% (cinco por cento) para constituição de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social;
- 25% do lucro líquido ajustado, em conformidade com o disposto no art. 202 da Lei nº 6.404/76, para distribuição, como dividendo obrigatório, aos acionistas;
- O saldo que se verificar após as destinações mencionadas terá a aplicação que lhe for dada pela Assembleia Geral, mediante proposição da Diretoria, observadas as disposições legais.

Rapidoo Pagamentos Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

7. Provisão para contingências

A Companhia não tem conhecimento e nem registrou em 31 de dezembro de 2020 qualquer provisão para demandas judiciais, tendo em vista que, com base em seus assessores jurídicos, não possui contingências judiciais com avaliação de risco de perda provável ou possível de perda.

8. Custos gerais

No período de 31 dezembro de 2020 os custos dos serviços prestados estão assim compostos:

Descrição	31/12/2020
Gestão de Carteiras	(153)
Consultoria	(105)
Agente Fiduciário	(36)
Escrituração de debêntures	(24)
Agente de Liquidação	(15)
Comissão	(2)
Total	(335)

9. Despesas gerais e administrativas

No período de 31 de dezembro de 2020 as despesas gerais, administrativas e tributárias estão assim compostas:

Descrição	31/12/2020
Assessoria contábil e auditoria	(79)
Honorários Advocatícios	(8)
Publicidade e Propaganda	(7)
Cartório	(5)
Outras Desp. / Receitas Adm.	(3)
Total	(102)

10. Receitas e despesas financeiras

No período de 31 de dezembro de 2020 as despesas financeiras estão assim compostas:

10.1 Receitas financeira

Descrição	31/12/2020
Receita de juros s/carteira de crédito	668
Remuneração dos debenturistas	82
Rendimento de aplicações financeiras	2
Total	752

Rapidoo Pagamentos Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

10. Receitas e despesas financeiras--Continuação

10.2 Despesas financeiras

Descrição	31/12/2020
Despesas bancárias	(68)
Juros sobre as debêntures	(232)
Total	(300)

Os saldos com outras obrigações se referem aos valores a serem pagos com dação em pagamento para os debenturistas de acordo com o recálculo mensal do fundo de reserva e do excesso de spread entre a taxa da carteira e taxa da cessão.

11. Instrumentos financeiros

A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, todos os registrados em contas patrimoniais. A administração desses riscos é realizada por meio de definição de estratégias conservadoras, visando segurança, rentabilidade e liquidez:

11.1. Valorização dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros ativos em 31 de dezembro 2020 são descritos a seguir:

- Caixa e equivalentes de caixa (Nota Explicativa nº 3): o valor de mercado desses ativos não difere dos valores apresentados nas demonstrações financeiras.

A Companhia não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de riscos.

12. Relação com auditores

A empresa de auditoria independente por nos contratada, não realizou nenhum outro serviço durante o exercício social, além da auditoria externa.

13. Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes após a data de encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.